



Eleições 2020: que mídia queremos para os municípios? Plataforma por políticas democráticas de comunicação nos territórios

A história recente tem mostrado que a comunicação representa um aspecto fundamental da disputa política e de sustentabilidade de qualquer governo democrático, que busca garantir os direitos humanos, sociais e trabalhistas nas cidades.

Embora a área de regulação das comunicações seja prerrogativa da esfera federal, é na cidade, junto à população local, que a essência do debate do direito à informação e à comunicação se concretiza.

Assim, desde a campanha, é preciso fortalecer os eixos que devem fundamentar a concepção do papel de um dirigente municipal, quer esteja ele no executivo ou no legislativo.

Para contribuir com esse debate, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FND C) apresenta algumas sugestões para serem incorporadas às campanhas e aos programas de governo nas eleições municipais de 2020.

DIRETRIZES

Por tratar de assuntos que lidam diretamente com a vida da cidade e seus habitantes, a comunicação local, municipal tem que ser realizada para cumprir o objetivo de informar o cidadão sobre ações do prefeito e de sua administração.

A comunicação de uma prefeitura para os cidadãos e cidadãs da localidade, deve basear-se em alguns compromissos, premissas e princípios básicos, já que assumirá a condução executiva da cidade em meio a uma gigantesca crise econômica e social. Para isso, será necessário:



- Garantir a transparência na ação e na utilização dos recursos públicos pela administração municipal;
- Garantir o envolvimento e a participação da comunidade nas ações.

Um Programa de Comunicação para uma Prefeitura democrática deve ter como objetivos:

- Fomentar a Comunicação como ferramenta de democratização da gestão pública, garantindo a transparência na gestão municipal e o acesso dos cidadãos e cidadãs a todas as informações necessárias para o pleno exercício da cidadania;
- Integrar as ações e as políticas de Comunicação às demais políticas públicas do município, de forma a construir arranjos que contribuam para o fortalecimento de políticas integradas (por exemplo construindo interfaces com cultura, educação e políticas sociais emancipadoras);
- Contribuir para a ampliação da pluralidade e da diversidade das fontes de informação disponíveis na cidade.

PROPOSTAS

Nossas propostas partem de dois eixos complementares. O primeiro é referente às políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Executivo municipal, em diálogo com o Poder Legislativo e a sociedade civil em geral. A crise sanitária, econômica e social atual tem mostrado que é fundamental fortalecer os instrumentos de participação popular para definição, monitoramento e avaliação das políticas públicas de Comunicação do poder público.

O segundo é o desafio de fazer uma comunicação institucional da Prefeitura para os cidadãos e cidadãs, pautada em princípios de transparência, eficiência e democracia.



EIXO 1 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMUNICAÇÃO PARA A CIDADE

Conferências Municipais de Comunicação:

Realizar, periodicamente, Conferências Municipais de Comunicação, espaço deliberativo para a aprovação de diretrizes das políticas de comunicação no âmbito municipal e para atuação do Conselho Municipal de Comunicação, de debate de propostas a serem encaminhadas para as Conferências Estadual e Nacional de Comunicação. A Conferência Municipal de Comunicação deverá ser integrada por delegados que representem os três setores envolvidos, poderes públicos, empresários e sociedade civil não empresarial.

Num cenário ainda de restrições a encontros presenciais e aglomerações e na impossibilidade de realizar plenárias presenciais na primeira metade da administração, será fundamental criar mecanismos de participação virtual, levando em conta propostas constantes no item 5 deste eixo e no item 2 do eixo 2.

Conselho Municipal de Comunicação:

Constituir um Conselho Municipal de Comunicação Social, com a maioria de representantes da sociedade civil, para formulação, implementação, fiscalização e monitoramento das políticas municipais de comunicação. Este Conselho deverá ser dotado de estrutura mínima para seu bom funcionamento e ter caráter deliberativo. Deverá utilizar de ferramentas como audiências públicas e consultas públicas para a inclusão da população nas tomadas de decisão sobre políticas públicas para o setor. Tal Conselho deverá garantir na sua composição a diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual e de pessoas com deficiência, para que as pautas destes segmentos sejam refletidas nestas políticas públicas.



Verbas publicitárias públicas para mídias populares, comunitárias, livres e alternativas:

Revisar a destinação das verbas publicitárias, com vistas a garantir maior participação e pluralidade na comunicação do município, destinando um percentual mínimo das verbas publicitárias institucionais (a ser definido por Lei) a veículos de comunicação locais, sejam comerciais de pequeno porte ou alternativos e populares (rádios comunitárias, blogs, TV comunitária, jornais populares, rádios e TV's na web), com critérios claros de pluralidade e diversidade de vozes, organizados por distintos grupos como associações de moradores, grupos de jovens, entidades comunitárias, coletivos de mulheres, coletivos antirracistas e LGBT. Tornar públicos os critérios de distribuição das verbas publicitárias para resistir à pressão das empresas privadas de comunicação.

Fomento das mídias populares e alternativas:

Estabelecer uma política de financiamento e de apoio às mídias populares e alternativas, com a criação de um Fundo de Fomento Municipal para Mídias Alternativas, a ser definido por lei, com editais públicos premiando com recursos essas mídias e editais de fomento à criação e ao desenvolvimento de novos meios de comunicação populares e alternativos, principalmente nas comunidades de baixa renda e nas cidades incluídas nos chamados “desertos de informação”. Esse financiamento incluirá compra de equipamentos e cursos de capacitação profissional, tanto aos meios impressos como às mídias digitais e eletrônicas (rádios e TVs comunitárias).

Programa de inclusão digital:

Estimular e promover iniciativas voltadas à formação e à alfabetização digital, incluindo escolas e serviços de internet públicos nas comunidades e áreas rurais e programas de inclusão às tecnologias de informação (TI), possibilitando a apropriação e a qualificação do uso da rede pelos jovens das favelas, em especial da juventude preta.



Pressionar e cobrar das operadoras a implantação de redes de fibra ótica (última milha) que cheguem até as comunidades, principalmente as mais carentes, universalizando o acesso à banda larga em todo o município.

Implementar imediatamente o PNBLE – Plano Nacional de Banda Larga nas Escolas, um convênio assinado com o Ministério da Educação, para levar fibra ótica a todas as escolas e instituições de ensino (municipais, estaduais e federais) existentes nos municípios.

Criar o programa de Praça do Conhecimento (Cidade Digital), em locais estratégicos da cidade, com instalação de equipamentos para acesso gratuito e público da comunidade local à internet e equipamentos de produção e difusão de informações. Implementar programas de aquisição e distribuição de micro-computadores para escolas públicas municipais, associações de moradores, pontos de cultura e de mídias alternativas. Interagir com o Governo do Estado para que o ICMS referente aos serviços de banda larga popular seja zero.

Desenvolver políticas de Educomunicação ou Educação para a mídia ou Leitura Crítica dos Meios:

Organizar e implantar a educomunicação e leitura crítica da mídia nas escolas de ensino fundamental, estimulando a prática transversal do tema nos espaços escolares. Incentivar e promover experiências e projetos de educomunicação, em parceria com organizações da sociedade civil e direcionados à população local. Construir um programa de formação em educomunicação para os educadores das escolas municipais, possibilitando o conhecimento da metodologia e a apreensão e utilização crítica dos conteúdos midiáticos. Os programas aprovados e concluídos serão veiculados num Portal da Prefeitura.



Pontos de Mídias nos Pontos de Cultura:

Agregar aos Pontos de Cultura equipamentos e espaços que possam funcionar como Pontos de Mídias, protótipos de Centrais Públicas de Comunicação, para permitir uma ação integrada de Cultura e Comunicação que facilite o acesso do cidadão comum à produção e à divulgação de conteúdos informativos do seu bairro ou comunidade. Capacitar agentes de comunicação (comunicadores populares e monitores de telecentros) para que eles sejam impulsionadores do desenvolvimento local.

Canais da Cidadania:

Tomar as medidas administrativas e burocráticas junto ao Ministério das Comunicações para a instalação do Canal da Cidadania da TV Digital (aberta), com ampla participação da sociedade civil organizada. Garantir que o subcanal dos Poderes Públicos locais tenha uma programação democrática, plural, diversa, com caráter público e não apenas estatal. Ajudar os subcanais da sociedade civil a se instalarem e terem centros de produção de conteúdo. Enquanto não for viável a implantação do Canal da Cidadania da TV Digital (aberta) fortalecer as TV Comunitárias locais, caso existam.

Redes públicas de comunicação:

Dar apoio à iniciativa de instalação de veículos de comunicação pública, não estatal, onde for possível, principalmente as rádios universitárias, como forma de fortalecer a rede pública de rádios. Incidir sobre este projeto para garantir que sua gestão e o foco de sua programação sejam efetivamente públicos.

EIXO 2 – Comunicação institucional da Prefeitura.

Lei de Acesso à Informação:

Respeitar a Lei de Acesso à Informação e garantir que todas as Secretarias Municipais e empresas e autarquias municipais se comprometam em responder às demandas dos



usuários em prazo legal (5 dias), garantindo a maior transparência possível das informações. Democratizar e dar a maior transparência possível às informações dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Lei Geral de Proteção de Dados:

Respeitar e implementar imediatamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) recentemente aprovada em todas a Administração Municipal, Secretarias e Autarquias.

Governo eletrônico:

Garantir o máximo de interatividade no Portal da Prefeitura (ou criar um onde não houver), permitindo que o cidadão ou a cidadã não apenas acessem com facilidade as principais informações sobre a gestão municipal e utilizem os serviços remotos da gestão municipal (matrículas, certidões e alvarás), mas também encaminhem suas dúvidas, críticas, sugestões e elogios. Usar o portal para fazer consultas públicas aos cidadãos e cidadãs. Divulgar a versão digital do Diário Oficial da Prefeitura, ampliando a validação digital. Garantir a manutenção e a modernização do Portal, durante a gestão.

Desenvolver aplicativos de serviços e informações importantes sobre mobilidade, turismo, cultura, meio ambiente, entre outros temas. Aperfeiçoar e divulgar melhor os aplicativos que já existem para acesso aos serviços de transportes, saúde, educação, defesa civil, administração pública, etc.

Central de Atendimento ao Cidadão e à Cidadã:

Fortalecer as Centrais de Atendimento existentes e criar, onde não houver, um serviço de comunicação com acesso gratuito através de telefones públicos e/ou celulares, incluindo marcação de consultas no sistema de saúde e matrículas nas escolas públicas municipais.



Ouvidoria:

Dar maior conhecimento deste serviço aos cidadãos e cidadãs, pois ele permite dimensionar quais e quantas demandas encaminhadas não foram respondidas ou equacionadas no prazo ou na qualidade desejada. Produzir relatórios mensais da Ouvidoria e publicá-los no Portal da Prefeitura.

Softwares Livres:

Adotar softwares livres na administração municipal, padrões abertos e licenças livres nos documentos e publicações do município, estabelecendo ferramentas e práticas que facilitem o compartilhamento do conhecimento. Estimular o fomento e desenvolvimento tecnológico local para criação de aplicativos locais.

Empresa Municipal de Artes Gráficas/Imprensa da Cidade:

Onde for possível e recomendável, garantir uma gestão eficiente e democrática deste órgão (onde houver) que, além de ser responsável pela publicação do Diário Oficial do Município, também será responsável pela produção de livros, folhetos, folders, boletins, cartazes e outros impressos, da própria Prefeitura ou dos movimentos sociais a preços subvencionados.